



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 050/2021 São Pedro do Butiá/RS, aos 21 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr.
Ariel F. Heberle Vaz
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 050/2021, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a abertura de crédito especial visando abertura de dotação orçamentária, na saúde, conforme segue: Aquisição de Equipamento Material Permanente – Emenda, no elemento de despesa Equipamento e Material Permanente.
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado.

Sem mais,

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 050/2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.368/2020, sob o seguinte código:

0705.10.301.0027.1.721 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Emenda

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 105.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente de Superavit Financeiro.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...